



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA, vereador que a este subscreve, de conformidade com o que estabelece o artigo 183 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em **"REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES"** o processo protocolado **sob o nº 8570/2023**, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que **Altera texto de dispositivo da Lei Municipal nº. 3375/1997, de 14 de novembro de 1997 (Código Tributário Municipal), incluindo no rol de isenções de IPTU os imóveis onde residem as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), doença de Alzheimer (DA) e síndrome de Down.**

Vila Velha, Palácio Legislativo, 11 de março de 2024.

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA

Vereador - PSD

"A força de quem acredita"

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - tita@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/verificador>
com o identificador 3200380031003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA TITA** em 11/03/2024 18:28

Checksum: **D7E28CD96C06B28DBC4549AEFDE19D670F4EBEC66F09C345029F518027EAED3B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.